Docusign Envelope ID: B12E267B-B5FE-4784-A3C4-72CB46003F8F

CLASSE ÚNICA DO NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.108.898/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do **NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 53.108.898/0001-82 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes à Assembleia Especial os representantes dos Prestadores de Serviço Essenciais do Fundo, bem como do Cotista exclusivo do Fundo, titular de cotas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão da Classe Única do Fundo, conforme a lista de presença assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Gustavo Barros; Secretário: Bruno Valdivia.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. aprovação **(i)** do laudo de avaliação que atribuiu o valor justo de **R$ 46.143.910,00** (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais) à **MANGO MATERIALS, INC.**, com sede no estado de Delaware, EUA, para fim de recebimento, pelo Fundo, de integralização a ser feita, pelo Cotista, via entrega de ativo ("Mango" e "Laudo de Avaliação da Mango"), nos termos do **ANEXO II**, e **(ii)** da transferência, pelo Cotista, ao Fundo do instrumento de compra e venda de ações firmado entre a Mango e o Cotista, que confere o direito de participação acionária de 0,66% na Mango, pelo valor de **R$ 1.751.820,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), a ser realizada através da integralização em ativos de 1.751,82000 cotas emitidas pelo Fundo e subscritas pelo Cotista ("Transferência do Ativo Mango ao Fundo");

ii. aprovação de nova emissão privada de Cotas da Classe Única, nos termos do **ANEXO I**; e

Docusign Envelope ID: B12E267B-B5FE-4784-A3C4-72CB46003F8F

iii. autorização a Administradora e à Gestora a tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Especial, bem como determinar a data da Assembleia Especial como termo inicial da eficácia de tais deliberações.

V. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da **ORDEM DO DIA**, o Cotista exclusivo do Fundo, titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe Única do Fundo, **APROVA**, sem restrições, as matérias da **ORDEM DO DIA**, e, **AUTORIZA**, sem restrições, a Administradora e à Gestora a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da matéria da **ORDEM DO DIA**.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária da Mesa. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento e/ou nos documentos de subscrição da Classe Única.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO VALDIVIA
Secretário

Docusign Envelope ID: B12E267B-B5FE-4784-A3C4-72CB46003F8F

CLASSE ÚNICA DO NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.108.898/0001-82

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO PRIVADA DE COTAS CLASSE ÚNICA DO FUNDO

CARACTERÍSTICAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA ("2ª Emissão")

MONTANTE TOTAL DA OFERTA DE COTAS	R$ 1.751.820,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais)
QUANTIDADE DE CLASSES	Classe Única.
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	1.751,82000 Cotas da Classe Única
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R$ 1.000,00 (mil reais)
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	Regime: Emissão privada destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo; Público-Alvo: Cotistas do Fundo
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R$ 1.000,00 (mil reais)
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas da 2ª Emissão deverão ser totalmente subscritas até o prazo máximo de máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160. O ato de aceitação por parte do Cotista, compreendido como o ato de subscrição de Cotas, conforme definido no Compromisso de Investimento, consiste em um ato irrevogável, observadas as exceções do inciso IV do Artigo 2º da Resolução CVM 160, e irretratável.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	Ao receber a chamada de capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R$ 1.000,00 (mil reais).

(Os termos e utilizados neste suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)

Docusign Envelope ID: B12E267B-B5FE-4784-A3C4-72CB46003F8F

CLASSE ÚNICA DO NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.108.898/0001-82

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA MANGO MATERIALS, INC